



PORTARIA MUNICIPAL Nº 183/2023

Humaitá RS, 08 de maio de 2023.

“DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA APURAR OS FATOS RELATADOS NAS DENÚNCIAS RECEBIDAS ATRAVÉS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E MINISTÉRIO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

PAULO ANTÔNIO SCHWADE, Prefeito Municipal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º - Abrir Sindicância Administrativa para apurar as denúncias recebidas através do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e Ministério, conforme documentos anexos.

Art. 2.º - Designa para a condução da Sindicância a Comissão nomeada pela portaria nº 219/2022, podendo seus membros se afastarem de suas atribuições habituais sempre que necessário para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Art. 3.º O prazo da presente Sindicância será de 10 (dez) dias a contar desta data, conforme Art. 161 da Lei Municipal nº 1022/90.

Art. 4.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE HUMAITÁ RS**, aos
08 dias do mês de maio de 2023.


PAULOO ANTÔNIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração